



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 20 de junho de 2023.

Of.C-251/2023

Responde ao Requerimento nº 0242/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 0813/1142/2023 de 01/06/2023, que encaminhou o Requerimento nº 0242/2023, de autoria do Edil Fabrício Dias Junior, que solicita informações acerca das receitas da concessionária Rodoviário Oceano Ltda. no que diz respeito à concessão onerosa do serviço de transporte público coletivo de passageiros do Município de Guaratinguetá.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP





Guaratinguetá, 20 de junho de 2023.

Ofício nº 713/2023 – SSMU/MRPA

Anexos:

1. CD contendo os subsídios pagos à Concessionária e a demanda detalhada do sistema dos últimos 24 meses.

Referência: Requerimento nº 242-2023 - Processo nº 1142-2023

Assunto: Solicita informações acerca das receitas da concessionária Rodoviário Oceano Ltda no que diz respeito à concessão onerosa do serviço de transporte público coletivo de passageiros do Município de Guaratinguetá.

1. *“Como ocorre a fiscalização do número de usuários do transporte público coletivo de Guaratinguetá? O sistema utilizado permite o acompanhamento em tempo real dos números das catracas ?”*

Resp: A fiscalização do número de usuários ocorre por meio do Sistema de Bilhete Eletrônica (SBE) o qual emite relatórios gerenciais contendo, entre outras, a demanda transportada dentro de datas e horários definidos pelo gestor. O sistema atualmente utilizado pela concessionária não permite o acompanhamento em tempo real, contudo com vistas ao aperfeiçoamento do sistema, esta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (SSMU) está acompanhando a implementação de um sistema de bilhete digital pela concessionária o qual permitirá o acompanhamento em tempo real da operação.





2. *“Qual a receita advinda do pagamento de tarifa nos últimos 24(vinte e quatro) meses? Solicitamos cópia dos demonstrativos com os valores especificados mês a mês?”*

Resp: Vide CD constante do anexo 1.

3. *“Qual a receita advinda da exploração da publicidade comercial dos últimos 24(vinte e quatro) meses? Solicitamos cópia dos demonstrativos com os valores especificados mês a mês?”*

Resp.: No que se refere a receita advinda da exploração comercial, encaminhamos ofício à concessionária requerendo as informações solicitadas para o envio à Câmara Municipal.

4. *“Qual órgão acompanha e fiscaliza a arrecadação da concessionária? O acompanhamento se dá em tempo real ou é realizado periodicamente?”*

Resp.: A fiscalização do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros do município cabe a esta SSMU, a qual utiliza o SBE para o acompanhamento da arrecadação da concessionária, dentro de datas e horários definidos pelo gestor e se dá periodicamente.

5. *“A utilização de 30% (trinta por cento) da receita auferida por meio da exploração de publicidade comercial para subsidiar o cálculo tarifário está sendo respeitada?”*

Resp.: Encaminhamos documentação a Empresa responsável visando obter informações de receita quanto a exploração de publicidade objetivando a utilização para o cálculo tarifário futuro, visto que os reajustes praticados, até a presente data, se deram por meio do uso da fórmula paramétrica a qual é composta pelo índice de reajuste salarial, preço dos combustíveis e pelo índice de inflação (IPCA).

6. *“Considerando todas as fontes de arrecadação especificadas no Contrato SLC 105/2019, bem como o subsídio concedido pelo Executivo Municipal por meio da Lei Municipal nº 5429, de 16 de dezembro de 2022, qual a receita total da concessionária?”*





no que diz respeito ao transporte público coletivo de Guaratinguetá atualmente? Solicitamos cópia dos demonstrativos de receitas e despesas dos últimos 24(vinte e quatro) meses.”

Resp.: Conforme dispõe o item 3.2 do Contrato SLC 105/2019, a operação do serviço de transporte coletivo de passageiros será remunerada através da tarifa de remuneração definida no respectivo contrato, respeitada a manutenção do seu equilíbrio econômico e financeiro, e a título de receita complementar a publicidade nos veículos, cartões eletrônicos e nas Estações de Transferências. Diante do exposto, encaminhamos as informações de demanda transportada detalhada, a receita auferida e os subsídios pagos à Concessionário no CD constante do item 1 do anexo. Quanto às despesas nos últimos 24(vinte e quatro) meses, encaminhamos ofício à concessionária visando à obtenção dos dados.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Ao Senhor,
Ademar dos Santos Filho,
Secretário Municipal de Administração.

